

**PORTARIA Nº 778, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Concessão de Readaptação de Função após Laudo Médico exarado por Junta Médica desta municipalidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **MAYDDA MEIRELLES CAVALCANTI DE BRITO**, Mat. 0381920, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de 29/07/2019 a 26/11/2019.

**Art. 2º - Caberá** a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

**Art. 3º - Não sendo** possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

**Art. 4º - A servidora** readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

**Art. 5º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento do servidor.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2019.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito

**PUBLICADO EM**

27 / 09 / 2019